

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1181/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando a Portaria CCI N. 1.852 – CSS, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 6.218 e o teor do e-Doc n. 07010530078202214,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MÔNICA COSTA BARROS**, matrícula n. 122110, no Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSaúde).

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça